

Cianorte-PR, 24 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12, de 04 de junho de 2019

Questionário:

Instituição: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

Responsável pelas respostas: Marcelo Rodrigues de Oliveira

Telefone: (44) 99977-1667

E-mail: marcelo@ciapetro.com.br

1. Do ponto de vista do seu segmento, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas para a promoção da livre concorrência no setor?
 - a) Agência e/ou Órgãos Públicos devem ser fiscalizadores na questão de qualidade para evitar adulterações.
 - b) Agência e/ou Órgãos Públicos, não poderão atuar como órgãos de fiscalização de contratos entre as partes (postos x distribuidores). Atualmente a ANP atua tanto o Revendedor quanto a Distribuidora quando há a comercialização entre diferentes bandeiras. Isso já acontece na emissão da nota fiscal eletrônica, através do SIMP. Mesmo que o revendedor indique na bomba a origem do produto.
 - c) A Petróleo Brasileiro S/A tem que ter uma política de preços transparente, com regras de formação que vão estar alinhadas com o restante do mundo no que diz respeito à política de preço internacional, não podendo assim a cada momento, abrir ou fechar janelas de importação.
 - d) Não permitir que players que possuam mais de 8% de mercado de distribuição adquiram refinarias (total ou fração), para que não haja uma reserva de mercado futuro para estes.

2. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à verticalização da cadeia produtiva, incluindo a participação societária, a titularidade dos ativos, entre outros fatores de relação comercial, tais como: a participação da distribuidora nas operações de revenda e a responsabilidade pela requalificação do botijão de GLP? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.
 - R. Só vejo riscos de monopólio na produção, já na distribuição não vejo problemas.

3. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à venda direta para a revenda varejista e os demais agentes do mercado, tais como: a comercialização direta por produtores/importadores a revendedores/TRR e a obrigatoriedade de que TRR compre apenas de distribuidores? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.

R. Não há problemas em a Distribuidora comercializar diretamente o produto para o consumidor, vejo até como uma necessidade. Em algumas regiões haveria uma redução nos custos de logística. Porém não vejo benefícios as usinas ou TRRs comercializarem diretamente para os postos, devido a questão tributária. O que poderia baixar custos seria permitir que a distribuidora levasse o produto direto da usina para o posto revendedor, sem ter a necessidade de passar pela base de distribuição.

4. Qual sua sugestão de aprimoramento regulatório para a promoção da livre concorrência no setor, a redução de custos de transação ou mitigar outros efeitos negativos sobre o preço dos combustíveis?

R. Liberação dos postos para que possam adquirir produtos de qualquer distribuidora, mesmo que estejam ostentando alguma bandeira, pois atualmente os postos bandeirados não conseguem nem cotar com outra distribuidora e com isso acabam pagando mais de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro do produto.

9. O acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases, dutos) dificulta sua atuação no mercado? Houve alguma negativa de acesso? Por quê? Caso nunca tenha tentado obter acesso, quais os motivos?

R. Na prática, os terminais da Transpetro deveriam ser mais acessíveis para uso. Atualmente eles são abertos, porém as regras dificultam sua utilização, por exemplo: O Terminal de São Sebastião, em São Paulo, se descarregar um produto importado, vai demorar em torno de 60 (sessenta) dias para poder retirar o mesmo.

10. Quais os ativos de infraestrutura precisam ter acesso aprimorado para importação e movimentação de combustíveis? Quais novas áreas precisam ser desenvolvidas? Qual sua sugestão para aprimoramento regulatório do acesso à infraestrutura?

R. Os terminais da Tranpetro e também as malhas ferroviárias, onde encontra-se um grande monopólio. Hoje devia funcionar liberando operadores a colocarem suas próprias Locomotivas e vagões pagando simplesmente um pedágio por uso das linhas.